



FUMAP
Fundo Municipal de
Aposentadoria e Pensão

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Município de Tarumã – Estado de São Paulo

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 17 de junho de 2026

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (17/06/2026), às 17h00, nas dependências do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, instalado junto ao Paço Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições da legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos do FUMAP e as normas internas do Regime.

1. PRESENCAS

Estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal do FUMAP:

1. **Edna Cristina da Silva – Membro;**
2. **Rodrigo Carlos de Souza – Membro;**
3. **Silvana Aparecida de Oliveira Santos – Membro.**

Participaram, ainda, na qualidade de convidados, representantes da Diretoria Executiva do FUMAP, membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos, para prestar os esclarecimentos necessários à apreciação da matéria constante da ordem do dia.

Verificada a presença dos membros do Conselho Fiscal, constatou-se a existência de quórum suficiente para a instalação dos trabalhos, sendo declarada aberta a reunião.

2. ORDEM DO DIA

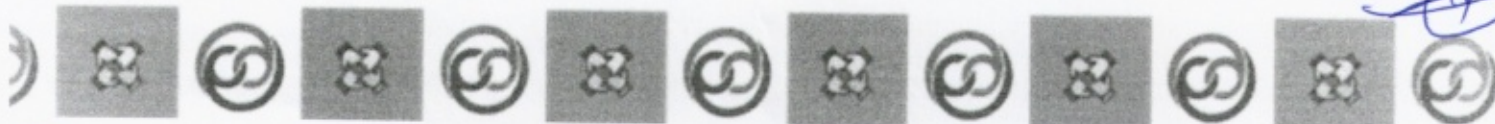
Apreciação, análise e acompanhamento, no âmbito das atribuições fiscalizatórias do Conselho Fiscal, da deliberação tomada pelo Comitê de Investimentos na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/06/2026, referente ao resgate integral dos recursos aplicados no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, CNPJ nº 08.702.798/0001-25, e à consequente realocação dos recursos para o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA DI, CNPJ nº 03.256.793/0001-00.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Inicialmente, foi apresentada aos membros do Conselho Fiscal a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 17 de junho de 2026, contendo as análises realizadas acerca da carteira de investimentos do FUMAP.

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700

Handwritten signatures and initials.



Foram apresentadas informações relativas à posição da carteira de investimentos, ao desempenho dos ativos financeiros integrantes do portfólio, aos indicadores de rentabilidade, aos fatores de risco, ao enquadramento das aplicações às disposições legais e regulamentares aplicáveis aos RPPS e às estratégias de alocação adotadas para a gestão dos recursos previdenciários.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento de que o Comitê de Investimentos realizou a análise considerando o cenário econômico-financeiro vigente, a Política de Investimentos do FUMAP e os princípios aplicáveis à administração dos recursos previdenciários, especialmente segurança, liquidez, rentabilidade, diversificação, controle e governança.

4. DA ANÁLISE DO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B

Na sequência, foi apresentada ao Conselho Fiscal a análise específica do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, inscrito no CNPJ sob nº 08.702.798/0001-25.

Foi informado que o montante estimado dos recursos aplicados no referido fundo correspondia a R\$ 6.027.315,42 (seis milhões, vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento das informações apresentadas pelo Comitê de Investimentos e dos fundamentos técnicos utilizados para a tomada de decisão, especialmente quanto à necessidade de avaliação permanente da composição da carteira, do comportamento dos investimentos e da relação entre risco, liquidez e rentabilidade.

Foi esclarecido que a deliberação não decorreu exclusivamente da análise isolada de rentabilidade, mas da avaliação da estratégia global de alocação dos recursos previdenciários, considerando o cenário econômico-financeiro e a necessidade de adequação permanente da carteira à Política de Investimentos do FUMAP.

5. DO RESGATE E DA REALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Após a exposição da matéria, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da deliberação do Comitê de Investimentos pela realização do resgate integral dos recursos aplicados no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, CNPJ nº 08.702.798/0001-25, no montante estimado de R\$ 6.027.315,42.

Foi apresentada, ato contínuo, a determinação de realocação integral dos recursos provenientes do resgate para o fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA DI, inscrito no CNPJ sob nº 03.256.793/0001-00.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento de que, segundo a manifestação do Comitê de Investimentos, a medida teve por objetivo promover maior eficiência na administração da carteira e otimizar a relação entre risco, liquidez e rentabilidade, observadas as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do FUMAP e as normas aplicáveis aos RPPS.

Os membros do Conselho Fiscal registraram ciência da movimentação e ressaltaram a necessidade de acompanhamento da efetiva execução das operações, bem como da manutenção dos respectivos documentos comprobatórios junto aos registros do FUMAP.



6. DA ANÁLISE FISCALIZATÓRIA

No exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos elementos apresentados, considerando os aspectos relacionados à regularidade da movimentação, à observância da Política de Investimentos, ao enquadramento dos investimentos e à adequada documentação da operação.

Foi ressaltado que o Conselho Fiscal exerce função de acompanhamento e fiscalização da gestão financeira e patrimonial do FUMAP, devendo verificar, no âmbito de suas competências, a regularidade dos atos de gestão e a adequada aplicação dos recursos previdenciários.

Os membros do Conselho Fiscal destacaram a importância de que as movimentações financeiras sejam devidamente formalizadas, registradas e acompanhadas, mantendo-se arquivados os comprovantes de resgate e de aplicação dos recursos, bem como os documentos que fundamentaram a decisão.

7. DA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Conselho Fiscal registrou que a matéria foi analisada considerando as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Política de Investimentos do FUMAP e das demais normas aplicáveis à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Foi ressaltada a necessidade de observância permanente dos limites de enquadramento, dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação, bem como dos procedimentos de controle interno e governança estabelecidos para a gestão dos recursos previdenciários.

O Conselho Fiscal recomendou, ainda, que o Comitê de Investimentos mantenha o acompanhamento periódico da carteira e que eventuais alterações relevantes nos níveis de risco, liquidez, concentração ou enquadramento sejam devidamente analisadas e documentadas.

8. DA MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Após a análise da matéria e dos esclarecimentos apresentados, os membros do Conselho Fiscal Edna Cristina da Silva, Rodrigo Carlos de Souza e Silvana Aparecida de Oliveira Santos manifestaram-se pela ciência e acompanhamento da deliberação apresentada pelo Comitê de Investimentos, no exercício de suas atribuições fiscalizatórias.

O Conselho Fiscal registrou que a presente manifestação corresponde ao acompanhamento e fiscalização da matéria, não substituindo as competências técnicas atribuídas ao Comitê de Investimentos nem as competências deliberativas dos demais órgãos de governança do FUMAP.

Ficou consignada a necessidade de posterior verificação da efetiva realização do resgate e da correspondente aplicação dos recursos no fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA DI, bem como do arquivamento dos respectivos comprovantes.

9. DOS ENCAMINHAMENTOS

O Conselho Fiscal determinou que sejam mantidos arquivados junto à documentação do FUMAP:

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





- I – a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 17/06/2026;
- II – os documentos e relatórios utilizados para fundamentação da decisão;
- III – os comprovantes do resgate integral do fundo **BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B**, CNPJ nº **08.702.798/0001-**

25;

IV – os comprovantes da aplicação dos recursos no fundo **BRADESCO FEDERAL EXTRA DI**, CNPJ nº **03.256.793/0001-00**;

V – os registros de atualização da carteira de investimentos decorrentes da movimentação.

Determinou, ainda, que o Comitê de Investimentos continue acompanhando a evolução da carteira, submetendo ao Conselho Fiscal as informações necessárias ao exercício de suas atribuições de fiscalização e controle.

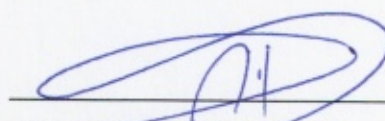
10. ENCERRAMENTO

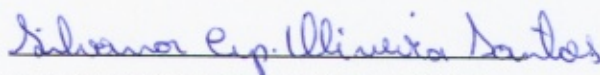
Nada mais havendo a tratar, os membros do Conselho Fiscal deram por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tarumã/SP, 17 de junho de 2026.

Assinam:



EDNA CRISTINA DA SILVA
Membro

RODRIGO CARLOS DE SOUZA
Membro

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro